



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, Sr^a. Hadna Priscilla Fernandes Boaventura no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de profissional médico oftalmologista para prestação de serviço nas Unidades Básicas de Saúde do município de Terezópolis de Goiás.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta do profissional DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 36.156.761/0001-84, com o valor global de até R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a ser pago em 03 (três) parcelas mensais de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por consulta oftalmológica, perfazendo o teto máximo de 40 (quarenta) consultas mensais.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme dotação orçamentária a seguir: **17.10.301.1004.2092 339034 Ficha 0341 Fonte 102**
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Licitações e Contratos, para as providências requeridas.

Terezópolis de Goiás-GO, 10 de fevereiro de 2025.

Hadna Priscilla Fernandes Boaventura
Gestora do FMS